

**Aviso de abertura do Concurso para atribuição de
1 Bolsa de Iniciação à Investigação (BII)**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação (BII) no âmbito do Protocolo com o INEGI para a atividade de investigação aplicada e desenvolvimento no projecto BIOMASA AP “Mejora de capacidades de investigación en biomasa, para un uso energético optimizado de biomassa no valorizada pero de alto potencial en la Eurorregión”, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1 do art.º 2º do Estatuto do Bolseiro de Investigação na redação dada pelo Decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto, nas seguintes condições:

Fontes de Financiamento: O projeto é financiado pelo protocolo entre o Instituto Politécnico de Viseu (IPV) e o Instituto de Ciência e Inovação em Engenharia Mecânica e Engenharia Industrial (INEGI).

Área Científica: Engenharia Mecânica

Requisitos de admissão:

Inscrição e frequência em licenciatura ou mestrado em Engenharia Mecânica.

Condições Preferenciais:

Constituem condições preferenciais: a experiência comprovada em atividades congêneres de investigação e o conhecimento em Termodinâmica, Transferência de Calor e Massa, combustíveis e Combustão. Conhecimentos informáticos na óptica do utilizador. Elevada motivação para trabalhar em equipa e boa capacidade de comunicação interpessoal. Capacidade de autonomia e gestão de tarefas.

Plano de trabalhos: Colaboração em diferentes tarefas do projecto; recolha, processamento e caracterização de diferentes matérias primas; realização de ensaios para definição dos parâmetros adequados à peletização; produção de peletes; realização de ensaios de caracterização química e mecânica dos peletes; recolha de dados, organização e gestão de base de dados; tratamento e integração de dados e resultados de acordo com os objectivos do projecto; análise crítica dos resultados. Elaboração de relatórios.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei n.º 40/2004 de 18 de agosto, que aprova o Estatuto do Bolseiro de Investigação, alterada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012 de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho e pelo Decreto-Lei n.º 123/2019 de 28 de agosto, Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em e <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt> e Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Viseu, publicado no Diário da República, n.º 112, 2.ª série, de 9 de junho de 2020.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido nas instalações do Instituto Politécnico de Viseu, sob a orientação científica da Professor Doutor Carlos Alberto Catorze Pereira e do Professor Doutor Edmundo Manuel Tavares Marques.

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto para junho de 2021, eventualmente renovável até ao prazo máximo de 6 meses, previsto no art.º 3º n.º 2 do Estatuto do Bolseiro de Investigação.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa será de €416,12€, conforme tabela de valores das bolsas em vigor fixados para esta tipologia de bolsa pela FCT. (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>)

Métodos de seleção: avaliação curricular (AC) e entrevista de seleção (ES)

A avaliação curricular (AC) será feita com base nos seguintes critérios:

- a) Habilitações académicas (HA)
- b) Experiência laboratorial (EL)

A entrevista de seleção (ES) será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

- a) Capacidade de comunicação e transmissão de conhecimentos (CCTC)
- b) Demonstração da experiência técnico-científica (DETC)

A avaliação final (AF) resulta da soma da avaliação curricular (AC) e da avaliação da entrevista (ES):

$AF = 0,5 \times AC + 0,5 \times ES$ [em que $AC = 0,5 \times HA + 0,5 \times EL$; e $ES = 0,4 \times CCTC + 0,6 \times DETC$]

sendo AF = Avaliação final, AC = Avaliação curricular, ES = Entrevista de seleção, HA = Habilitações académicas, EL = Experiência laboratorial, CCTC = Capacidade de comunicação e transmissão de conhecimentos e DETC = Demonstração da experiência técnico-científica.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Professor Doutor Carlos Alberto Catorze Pereira, Professor Adjunto da ESTGV

Vogal efetivo: Professor Doutor Edmundo Manuel Tavares Marques, Professor Adjunto da ESTGV

Vogal efetivo: Professor Doutor Serafim Paulo Melo Oliveira, Professor Adjunto da ESTGV

Vogal suplente: Professora Doutora Cristina Maria Nogueira Romão, Professora Adjunta da ESTGV

Vogal suplente: Professora Doutora Olga Maria Sousa Contente, Professora Adjunta da ESTGV

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais do processo de seleção serão publicitados em lista ordenada afixada em local visível e público dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Viseu; as notificações aos candidatos serão feitas através de e-mail.

Por deliberação do júri, poderá ser constituída uma bolsa de candidatos.

Da deliberação final do júri pode ser interposta reclamação, a apresentar no prazo de 15 dias úteis a contar da respetiva notificação, de acordo com o previsto no artigo 10.º do Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Viseu.

Modelo de contrato e de relatório final: O modelo de contrato e do relatório final a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador, são os que se encontram anexos ao regulamento de bolsas de investigação do IPV.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:

O concurso encontra-se aberto no período **de 16/05/2021 a 27/05/2021** apenas sendo admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através de correio eletrónico para ipv@sc.ipv.pt indicando a referência do projeto BIOMASA AP no assunto, acompanhadas dos seguintes documentos:

- Certificados comprovativos das habilitações académicas;
- Documentos comprovativos de que reúne os requisitos de admissão exigidos no presente edital, designadamente, comprovativos de matrícula/inscrição em licenciatura ou mestrado em Engenharia Mecânica;
- Documento comprovativo de aceitação, por parte da instituição em cujo curso se encontra inscrito, garantindo as condições necessárias ao bom desenvolvimento do trabalho ou declaração,



sob compromisso de honra, da sua apresentação até à data da contratualização da bolsa, se for o caso;

- Curriculum Vitae detalhado, com contacto telefónico, correio eletrónico e documentos considerados relevantes pelo candidato;
- Carta de motivação.

O Presidente do Instituto,

Prof. Doutor João Luís Monney de Sá Paiva